



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

17/07/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim, em Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, à extensão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim em funcionamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano, no distrito de Nova Esperança, para a oferta da Educação Infantil - Pré-escolar II.		
Interessada	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Município Espigão do Oeste/RO
Relatora	Conselheira Francelena França Arruda	
Processo n.015/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 034/19	Aprovação 01.07.19

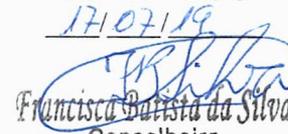
HISTÓRICO

O Secretário Municipal de Educação, titular da entidade mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim, localizada no município de Espigão do Oeste/RO, requereu junto ao Conselho Estadual de Educação, por meio do Ofício nº 86/2019/SEMED de 20/02/2019, Prorrogação da Autorização de Funcionamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para sede, e da Educação Infantil - Pré-Escolar II para a extensão que funciona na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano, localizada no distrito de Nova Esperança. Os documentos foram protocolados neste Conselho Estadual de Educação, em 22/02/2019, dentro do período de vigência do último Ato autorizativo, estando, portanto amparada pelo artigo 47 da Resolução n. 1206/16-CEE/RO.

A EMEIEF Clélia David Mundim, criada por meio da Lei nº 853/GP/2004, é uma instituição pertencente a rede pública municipal de ensino, com sede situada na Avenida Nações Unidas nº 2.322, bairro Liberdade e a extensão situada na Rua Rondônia nº 2.371, sem bairro, no distrito de Nova Esperança, que fica a 15 km da cidade de Espigão do Oeste, onde se situa a sede.

Os últimos Atos de regularização da escola por este Conselho foram o Parecer CEB/CEE/RO n. 015/2017 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 386/2017, homologados em 07/04/2017, e a Resolução publicada em 25/04/2017, que concederam Autorização de Funcionamento, por dois anos, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e, posteriormente, a extensão foi autorizada a ofertar a Educação Infantil - Pré-Escolar II nas

si *J* *A*

HOMOLOGO
17/07/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

dependências da EEEF Maria Lourenço Cassiano por meio do Parecer CEB/CEE/RO n. 092/17 e da Resolução CEB/CEE/RO nº 481/17, homologados em 22/01/2018 e a Resolução publicada em 08/02/2018. A vigência da Autorização de Funcionamento da extensão foi vinculada ao da Autorização de Funcionamento da sede, ou seja até 25/04/2019.

ANÁLISE

A análise do Processo em tela teve por base o Anexo VI da Resolução n. 1206/16-CEE/RO e a Resolução n. 037/01-CEE/RO, o Laudo Técnico n. 002/SEMED/2019 de 16/02/2019 referente a sede, o Laudo Técnico n. 003/SEMED/2019 de 20/02/2019 referente a extensão e a Instrução Técnica da Assessoria Técnica da CEB/CEE/RO.

Físico

De acordo com a mantenedora da escola no período da Autorização de Funcionamento o espaço físico da mesma sofreu as seguintes alterações: construção de rampas de acessibilidade e adequação de 01 banheiro para pessoas com deficiência. O Laudo Técnico de Inspeção Predial, sem número, assinado por Engenheiro com registro no CREA 8740 D/RO, relata as adequações realizadas e não aponta qualquer condição ou restrição.

De acordo com o Laudo Técnico n. 002/SEMED/2019, a EMEIEF Clélia David Mundim possui 04 pavilhões e 01 pátio coberto. Apresenta bom aspecto físico, pintura razoável, piso em cerâmica e ambientes climatizados. Possui 01 secretaria escolar provida de 01 depósito e de 01 banheiro; 01 sala de leitura; 01 sala de professores provida de 01 banheiro; banheiros para alunos com 03 sanitários sendo um bloco feminino e outro masculino; 01 cozinha e 01 despensa; 01 refeitório; 08 salas de aula e 01 banheiro com acessibilidade. O pátio coberto fica ao centro. Há uma área livre sem cobertura onde se realizam atividades recreativas. A quadra está sendo construída com recursos do FNDE/PAR. O laboratório de informática está desativado por falta de equipamentos, todavia a escola está cadastrada no Programa Inovação em Educação Conectada do governo federal.

As instalações elétricas da escola estão em bom estado de conservação e passam por vistoria regular por equipe da prefeitura. O abastecimento de água é realizado pela Caerd.

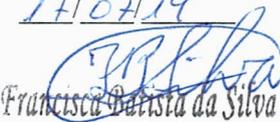
A turma de Educação Infantil - Pré-Escolar II que funciona na EEEF Maria Lourenço Cassiano utiliza uma sala de aula específica, climatizada com cantinho de leitura, equipamentos e mobiliário adequados à idade dos alunos e as demais dependências da escola estadual.

Administrativo

O quadro do corpo técnico e administrativo está composto por 21 funcionários, sendo 06 com ensino superior e dois sem a especificação da formação. Com formação em nível médio há 10 funcionários e com formação em nível fundamental completo há 02 funcionários e em nível fundamental incompleto há 03.

A diretora, vice-diretora, supervisora escolar e orientadora educacional da escola possuem especialização em áreas correspondentes a função. Consta nos autos a comprovação de escolaridade dos demais funcionários e está de acordo com o descrito no quadro apresentado pela instituição. O quadro do corpo docente está composto por 16 profissionais, todos possuem o ensino superior e 15 possuem pós-graduação. Não há professores atuando fora da sua área de formação.



17/07/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

No ano de 2019 a instituição de ensino atende uma turma de Educação Infantil - Pré-Escolar II funcionando na extensão; 02 turmas de 1º ano do Ensino Fundamental; 04 turmas de 2º ano do Ensino Fundamental; 04 turmas de 3º ano do Ensino Fundamental; 02 turmas de 4º ano do Ensino Fundamental; 02 turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, distribuídas nos turnos matutino e vespertino. O horário de funcionamento da escola é das 7h15 às 11h30 e das 13h15 às 17h30.

A escrituração escolar está organizada, sem observações ou restrições, da mesma forma que os documentos dos funcionários. A partir do 2º semestre de 2018 foi implantado o diário de classe na versão eletrônica que ao final de cada bimestre foi impresso e assinado. Os documentos da turma do Pré-Escolar II que funciona na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano ficam na escola sede.

O atendimento médico para os alunos da Educação Infantil - Pré-Escolar II é realizado no Posto de Saúde Diferenciado Nuar de Nova Esperança, localizado no distrito de Nova Esperança, ou no Hospital Unidade Mista de Espigão do Oeste. O atendimento psicológico ocorre no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, quando necessário, e o atendimento nutricional foi temporariamente suspenso por força de lei, mas já está regulamentado pela Lei nº 2.116 de 08/02/2019, que criou o cargo de nutricionista no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Espigão do Oeste.

Pedagógico

O relatório apresentado pela escola compreende os anos letivos de 2016 a 2018, no qual a gestão da EMEIEF Clélia David Mundim entende que houve avanço significativo no desenvolvimento escolar, especialmente no aspecto pedagógico. A fim de diminuir o percentual de evasão e reprovação escolar, a instituição desenvolveu ações enfatizando a importância da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental junto aos pais, uma vez que alguns desses pais não valorizavam os estudos no Pré-Escolar, nem compreendiam a relevância do 1º ano na estruturação do aprendizado das crianças. Da mesma maneira que intensificou o acompanhamento dos alunos infrequentes e a comunicação aos pais. A supervisão escolar acompanha o trabalho dos professores, prestando suporte visando a melhoria do ensino aos alunos com deficiência. No caso dos alunos especiais é realizado o estudo de caso com a suplementação de atividades complementares. O currículo tem os conteúdos desenvolvidos em forma de projeto tendo como eixo as datas comemorativas históricas e atuais.

Nos anos de 2016 a 2018 a escola atendeu em média 345 alunos e teve em média 07 alunos com deficiência inclusos. Neste ano de 2019 há 09 alunos matriculados no Pré-Escolar II, que funciona na extensão, 365 alunos matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e 10 alunos com deficiência inclusos. Nesse período a média do índice de aprovação na escola foi de 97%, o índice de desistência é de menos de 1% e de reprovação de 3%. Não constam os índices por ano escolar, sendo que o ano com maior índice de reprovação foi o ano de 2018 com 4,3%.

No Projeto Político Pedagógico consta a identificação do ano de 2018 e a estrutura contempla o histórico da instituição; contexto socioeconômico e cultural; caracterização da clientela, dos docentes e da equipe gestora; dimensão administrativa; dimensão financeira; a dimensão jurídica; Plano Estratégico; projetos pedagógicos e forma de avaliação do PPP.

De acordo com declaração da mantenedora, do dia 14/02/2019, o Regimento da instituição não sofreu alterações no período de vigência da autorização de funcionamento.

O calendário escolar contempla 200 dias e 800 horas, excluído o período dos estudos de recuperação. As reuniões do Conselho de Classe, dos Pais e do Conselho Escolar constam no



17/07/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

calendário. O calendário escolar da extensão é o desenvolvido pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano, onde se dão as aulas. No entanto, o acompanhamento pedagógico é realizado pela supervisora da escola sede. O planejamento semanal da professora da Pré-Escola também é vistado pela supervisora e as atividades para os alunos são impressas na sede.

O Projeto Político Pedagógico atende ao perfil da escola e as necessidades dos alunos e contempla o Pré-Escolar. Os planos de ensino do Pré-Escolar II ao 5º ano do Ensino Fundamental foram elaborados de acordo com a matriz curricular vigente e o Projeto Político Pedagógico da escola.

O acervo bibliográfico compreende 589 títulos, sendo para consulta local e empréstimos. A turma do Pré-Escolar utiliza os livros do cantinho de leitura e da biblioteca da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano.

CONCLUSÃO

Concluída a análise do Processo em tela, verifica-se que Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim atendeu a maioria dos documentos exigidos no Anexo VI da Resolução nº 1.206/16-CEE/RO e, parcialmente, o disposto na Resolução n. 037/01-CEE/RO. No entanto, há alguns aspectos a serem observados pela mantenedora da instituição.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

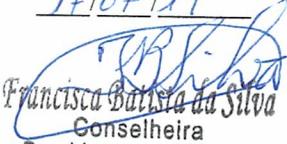
1. Conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim, em Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-escolar II e do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.
2. Conceda, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, à extensão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clélia David Mundim em funcionamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Lourenço Cassiano, no distrito de Nova Esperança, para a oferta do Pré-escolar II.

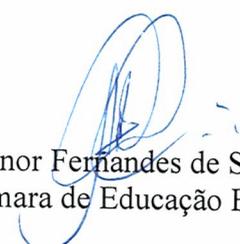

Conselheira Francelena Santos Arruda
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 01 de julho de 2019.

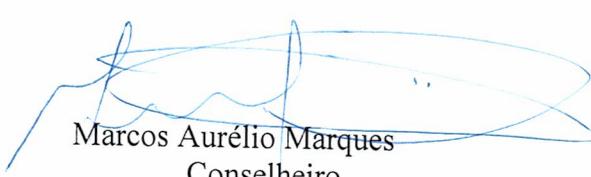



Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Marcos Aurélio Marques
Conselheiro


Sidnei Pereira dos Santos
Conselheiro